

## Termo de remissão.

Aos dezessis dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, nesta cidade e Secretaria da Camara Municipal de Piracicaba, ahí compareceu o sno. Fortunato Bello o qual tendo requerido á Prefeitura a remissão do terreno de que é feúcio, situado a rua Silva Jardim, desta cidade, medindo nesta rua 8,75; na rua 15 de Novembro 45,40; no largo da Estação Velha 13,00 e de outro lado 39,55; confrontando com as ruas e largo acima nomeados e com propriedade do sno. Carlos Lambello, - apresentou, em virtude de ser deferida sua petição, recibos da Thezouraria da Camara de haver pago o imposto de aforamento até ao corrente anno, 30 annuidades desse imposto adiantadas, o termo de remissão a 2 e 1/2 % sobre o valor do immovel e das benfeitorias nelle existentes, avaliados pela Prefeitura em 40:000\$000, sommando o total dos impostos e emolumentos pagos a quantia de 1:195\$000, pelo que, a Prefeitura, de accordo com a Resoluçãõ n. 247, de 19 de Julho de 1920, concede ao requerente sno. Fortunato Bello, a remissão, posse e dominio sobre o terreno acima descrito. Do que para constar, mandou lavrar o presente termo, do qual seia fornecida copia ao concessionario. Eu, João Sampaio Mattos, secretario da Camara, o escrevi.

Fernando Faboliano Dazeta